



Francine Lopes
Especial para a Tribuna

Vereadores decidem arquivar projeto que previa proibição de prostituição em locais públicos de Curitiba.

PROPOSTA POLÉMICA

A proposta de lei que pretendia proibir a prostituição em vias públicas, parques, praças e logradouros públicos de Curitiba foi arquivada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara Municipal de Curitiba (CMC).

O autor do projeto, o

vereador João Bettega (União), argumentava no projeto que a ocupação desses espaços pela prostituição frequentemente contribui para a sensação de insegurança e degradação urbana. Ele ainda associa essas áreas a delitos como tráfico de drogas, ameaças e exploração sexual.

"Muitas vezes, essas áreas se tornam pontos vulneráveis à atuação do crime organizado e à exploração de pessoas em situação de vulnerabilidade", argumenta o parlamentar.

A proposta previa ainda que quem fosse flagrado se prostituindo em vias públicas, praças e parques levaria uma multa de R\$ 5 mil. E em caso de reincidência, o valor dobraria!

Porém, no entendimento da CCJ a proposição "extrapola os limites da competência municipal, passando a inserir-se no contexto mais amplo da regularização de condutas penais, de questões trabalhistas e da dignidade da pessoa humana e usurpando a competência da União, conforme firmado pelo referido texto Constitucional em seu artigo 22, inciso I", conforme consta da reunião. A maioria dos membros da comissão entende também que muitos profissionais do sexo dependem da atividade para viver.

A prostituição é reconhecida, desde o ano de 2022, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com o aparato do Ministério Público do Trabalho e Emprego. Sendo assim, é de competência da União legislar sobre o direito do trabalho.

Na conclusão, a CCJ afirma ainda que "o autor, ao segregar uma categoria profissional, ainda que indiretamente, de forma discriminatória e completamente baseada no seu juízo de valor, institucionaliza as desigualdades já perpetuadas contra esse grupo".

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 011/2025

PROTOCOLO: nº 05778-07.2025

Número da Licitação Sistema Compras.gov: 90011/2025

UASG: 930285

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de pastas para títulos de Menção Honrosa, para atender as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2025, às 09h30, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 do dia 17/06/2025 até às 09h30 do dia 02/07/2025, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE ÚNICO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil trezentos e dez reais).

INFORMAÇÕES: A integral do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 09h00min do dia 17/06/2025, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> e <https://www.gov.br/pncc/pr-br>.

Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.8000. 3390.3963 - Serviços Gráficos.

Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 16 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2025

UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **PRORROGOU** para o dia **07/07/2025, às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, GRADIL E BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E PEDAGÓGICOS EM GERAL, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital prorrogado poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: https://pncc.gov.br/app/editais?q=status=recebendo_proposta&pagina=1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-elettronico/> e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 17 de junho de 2025.

Bandeirantes – PR, 16 de junho de 2025.

Cláudia Janz da Silva

Secretária de Administração

TRIBUNA

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

jornalismo@tribunadoparana.com.br

MINERALIZADORA FONTE DE LUZ LTDA.

CNPJ nº 04.816.712/0001-34

NIRE nº 41204714412

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do artigo 1.072 do Código Civil, os sócios da sociedade empresária limitada MINERALIZADORA FONTE DE LUZ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.712/0001-34, com sede no Lote 20, s/n, Gleba Patrimônio Água Boa, CEP 87140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, ficam convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de junho 2025, às 11h00min, de forma digital por meio de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, no link <https://tinyurl.com/fz8546s9>, ID 231 680 561 502 7 e senha vu2v6Zg, a ser instalada com qualquer número de titulares do capital social.

Fica, desde já, designada em segunda convocação para o dia 24 de junho 2025, às 11h30min, também de forma digital por meio de videoconferência e utilizando-se o aplicativo Microsoft Teams (no link <https://tinyurl.com/fz8546s9>, ID 231 680 561 502 7 e senha vu2v6Zg), a ser instalada com qualquer número de titulares do capital social.

A ordem do dia a ser objeto de deliberação é a seguinte:

- Destituição do então administrador não sócio, Sr. José Adriano da Silva Dias, em razão do falecimento e nomeação de novo(a) administrador(a);
- Alteração e consolidação do contrato social para refletir a nova administração da sociedade.

Esta convocação está sendo realizada pelo sócio RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, titular de 68% (sessenta e oito por cento) do capital social, considerando a vacância do cargo de administrador.

Os sócios poderão ser representados mediante procuração específica com firma reconhecida na forma da lei vigente e aplicável, a ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

Sócio da MINERALIZADORA FONTE DE LUZ LTDA.

SUMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Steelalloy Ind. e Com. De Fitas de Aço LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Renovação de Licença de Operação, para Indústria Metalúrgica, Fabricação de Outros Produtos elaborados de metal, Serviços de Corte, Dobrá e Endireitamento de Metais e Comércio Varejista de Ferro e Aço situada à Rua Anselmo de Lima Filho, nº 431, Cidade Industrial CEP 81.290-250, Curitiba – PR.